

DESENVOLVIMENTO URBANO E O USO SOCIAL DO SOLO: DISCUSSÃO ACERCA DA CONSTITUIÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA EM FRANCISCO BELTRÃO – PR

Darciel Sinhori da Costa¹

Resumo: O processo de urbanização de Francisco Beltrão, que na condição de distrito existia desde 1940 se intensifica com a chegada da Colônia Agrícola Nacional General Osório - Congo, criada em 1943 e abarca históricos conflitos territoriais por parte de diversos atores e setores particulares ao contexto geográfico e histórico da época. No entanto, embora possua particularidades, não destoa da lógica de mercantilização do espaço urbano e privilegiamento de grupos mais abastados economicamente no quesito acesso a bens públicos e direitos fundamentais básicos. Neste sentido, este trabalho discute acerca do desenvolvimento urbano no município de Francisco Beltrão, cidade do sudoeste do Paraná, bem como da constituição urbana do conjunto habitacional Terra Nossa. Para tal, se utiliza de análise bibliográfica, com intuito de lograr respostas quanto a maneira como a constituição do conjunto habitacional Terra Nossa se insere no processo de desenvolvimento urbano de Francisco Beltrão, bem como, que tipo de uso social o referido território recebeu pelos grupos que utilizavam do espaço, durante o período de 1995 a 2016. Os resultados demonstram um processo de segregação e marginalização urbana de grupos e territórios desconsiderados pelo capital imobiliário, que resistem por meio de ocupações e garantem através destas, o direito à moradia.

Palavras-chave: Desenvolvimento Urbano. Francisco Beltrão. Terra Nossa. Movimentos Sociais. Ocupação.

Introdução

Embora é sabido que “a legislação urbana não surgirá senão quando se torna necessária para a estruturação do mercado imobiliário urbano, de corte capitalista” (Maricato, 2003, p.04), o direito à moradia digna a todo cidadão se encontra expresso no título II, Art. 6º da Constituição Federal, sendo de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com o capítulo II, Art. 23º do Estatuto das Cidades, promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, assim como, combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (Brasil, 2008, parágrafos IX e X).

¹ Aluno regular do curso de Pós-Graduação em Educação - PPGEFB da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Francisco Beltrão, Paraná, Brasil. darcesinhori@gmail.com

Segundo Maricato (2003, p.04) “os Códigos Municipais de Posturas, elaborados no final do século XIX tiveram um claro papel de subordinar certas áreas da cidade ao capital imobiliário acarretando a expulsão da massa trabalhadora pobre do centro da cidade”, desta forma ao mesmo tempo em que tais normativas “contribuem para a ordenação do solo de uma parte da cidade, também contribuem para a segregação espacial” (Maricato, 2003, p.04).

Neste sentido, se objetiva nesta proposta, discutir acerca do desenvolvimento urbano no município de Francisco Beltrão, tal como do conjunto habitacional Terra Nossa, partindo das seguintes problemáticas: de que maneira a constituição do referido conjunto habitacional se insere no processo de desenvolvimento urbano de Francisco Beltrão, bem como, que tipo de uso social o referido território recebeu pelos grupos que utilizavam do espaço, durante o período de 1995 a 2016.

Desta forma, se utiliza enquanto metodologia de pesquisa análises bibliográficas em fontes diversas, tais como matérias publicadas pelo Jornal de Beltrão em diferentes períodos, documentos, reportagens e entrevistas expressas em dissertações e teses, assim como legislações e artigos científicos em áreas como urbanização, constituição das cidades e movimentos sociais.

Por meio destes, foi possível organizar este documento em dois momentos, inicialmente tratamos do modelo de desenvolvimento urbano assumido pelo município de Francisco Beltrão/Pr, no qual retratamos o processo de segregação sociocultural e territorial sofrido por grupos sociais desconsiderados pelo capital imobiliário e pelo poder público, por conta de, principalmente, seu baixo poder de consumo, sendo estes retirados de seus locais de moradia e transferidos aos extremos territoriais do município, de certa forma, afastados de universidades e hospitais, entretanto, próximos à complexos industriais.

Num segundo momento, destacamos as particularidades históricas de constituição do bairro Padre Ulrico, dada pela construção de diversos conjuntos habitacionais por parte do poder público municipal em parceria com outras instituições como a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, bem como por ocupações territoriais. Se somam a isso, discussões acerca da constituição específica de um dos mais recentes conjuntos habitacionais do referido bairro, o conjunto habitacional Terra Nossa, com destaque ao uso

social de seu solo em períodos anteriores ao processo de ocupação em 2016, sua movimentação popular por habitação e seus integrantes.

Importante mencionar que esta discussão, faz parte das reflexões propostas na pesquisa em desenvolvimento intitulada *EVASÃO ESCOLAR, TRABALHO E EDUCAÇÃO: trajetórias e experiências dos jovens do Conjunto Habitacional Terra Nossa em Francisco Beltrão/Pr*, cujo objetivo incide sob análises acerca das experiências escolares de jovens egressos de escolas públicas, residentes na referida localidade e como elas se entrecruzam com as experiências destes jovens no mercado de trabalho. Entende-se que compreender a forma como o território se constituiu é fundamental para entender a dinâmica de vida destes jovens, bem como suas trajetórias escolares.

O modelo de desenvolvimento urbano assumido pelo município de Francisco Beltrão

De acordo com o jornalista Ivo A. Pegoraro, em matéria disponível na página oficial do município de Francisco Beltrão, “o povoado começou a se formar em 1947, quando construída a primeira pensão e abria-se as primeiras bodegas”, o título de cidade veio logo em seguida “em menos de cinco anos do início do povoado, sem nunca ter sido distrito, a vila era elevada à condição de sede do município, em dezembro de 1952”. Segundo o referido jornalista, “o distrito de Francisco Beltrão existia desde 1940, mas localizava-se no interior do futuro município de Renasença. A Lei estadual 790, assinada pelo governador Bento Munhoz da Rocha Neto em 1951, transformava o distrito de Francisco Beltrão em município, mas mudava sua sede para Marrecas”.

A urbanização se intensifica com a chegada da Colônia Agrícola Nacional General Osório - Congo, criada em 1943, bem como com a ação de Júlio Assis Cavalheiro e Luiz Antônio Faedo, em 1947, “começaram a vender e até doar lotes, quase todos padronizados em 22×44 metros”, fortalecendo o desenvolvimento urbano e as migrações. Atualmente, o município possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2020, um contingente populacional de aproximadamente 92.216 pessoas, distribuídos em 735,111 km² de área territorial.

O processo de urbanização do município de Francisco Beltrão, remete a conflitos territoriais por parte de diversos atores e setores particulares ao contexto geográfico e histórico da época, no entanto, embora possua particularidades, não destoa da lógica de mercantilização

do espaço urbano e privilegiamento de grupos mais abastados economicamente no quesito acesso a bens públicos e direitos fundamentais básicos, já que se pauta num modelo de segregação territorial e exclusão sociocultural de grupos desconsiderados pelo capital imobiliário.

De acordo com Maricato (2003, p.01), o processo de urbanização no Brasil, ocorre quase que totalmente no século XX, reafirmando “características dos períodos colonial e imperial, marcados pela concentração de terra, renda e poder, pelo exercício do coronelismo ou política do favor e pela aplicação arbitrária da lei”.

Sendo assim, em concordância com Flavio (2011, p.62) sobre a expansão da região sudoeste do Paraná, se pode aferir que “foram inúmeros os personagens que participaram dos movimentos e/ou disputas por fronteiras, as quais imprimiram os atuais contornos de ocupação de suas terras”, entre eles “índios, argentinos, paulistas, paranaenses, caboclos, gaúchos, catarinenses, empresas colonizadoras, Estado, grupos políticos, corporações, migrantes os mais diversos”. Segundo o autor “este processo complexo e de conflitos gerou o surgimento, o crescimento e a expansão de núcleos urbanos, a partir dos anos de 1940. Dentre esses núcleos, consta o município e a cidade de Francisco Beltrão” (Flávio, 2011, p.62).

Neste sentido, Leme (2015, p.133), ao tratar do processo de expansão urbana ocorrido no município, caracteriza-o em dois tipos: o primeiro denomina enquanto “expansão horizontal”, marcada pela abertura de loteamentos e conjuntos habitacionais, enquanto o segundo se tipifica como “expansão vertical”, definida pela construção de edifícios.

O autor, salienta ainda que “até 1996 a cidade se desenvolveu sem muita regulação e controle, resultado de uma influência forte dos promotores imobiliários locais”, o cenário muda a partir da “criação do 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade”, além de ser um período “marcado pela presença do poder público, no tocante a questão de moradia para as famílias de baixa renda”. Esclarece que, de “1990 a 1999 foram entregues na cidade 857 unidades habitacionais, distribuídas em cinco conjuntos habitacionais na região Norte da cidade” (Leme, 2015, p.143).

Se observa, portanto, no referido período, dois pontos de suma importância nesta discussão, o primeiro diz respeito “a forte influência dos incorporadores locais sobre a política urbana, fazendo com que o mercado regule a forma como a cidade cresce” (Leme, 2015, p.124).

Já a segunda, caracteriza um processo de segregação urbana e privação da cidade a determinados grupos, na medida em que o “capital imobiliário” moldado na época, “valoriza áreas mais centrais e desvaloriza as outras mais afastadas desse centro”, desta maneira “forçam os agentes públicos a agirem na cidade no sentido de causar o espraiamento do limite urbano das cidades, com isso, valorizam áreas mais centrais e extraem mais renda da terra” (Quaglioto, 2018, p.50).

Segundo o autor, “tais disputas transformam os locais da cidade quando define que cada local terá um valor diferenciado devido à distância do centro ou a quantidade de infraestruturas existentes em determinada área”, além de “serem influenciadas pelo acesso: se possuírem acesso rápido são mais valorizadas, mas se não possuírem, sofrem desvalorização” (Quaglioto, 2018, p.50).

Uma das instituições públicas que “exerceu (sofreu) influência dos incorporadores locais sobre a política urbana de Francisco Beltrão” foi a Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), cujo resultado, em grande medida, foi o espraiamento da cidade (Quaglioto, 2018, p.85). O autor ressalta ainda, que “o espraiamento do espaço urbano serve para abrigar a população menos favorecida economicamente, parte da qual saiu do campo para a cidade em função do baixo nível de tecnificação da atividade agrícola” (Quaglioto, 2018, p.89), desta forma:

Enquanto há espraiamento do espaço urbano, notadamente, forçado pela necessidade de habitação da população menos favorecida economicamente, há “vazios urbanos” dormentes no espaço central da cidade de Francisco Beltrão, a espera de maior valorização imobiliária. Nesse contexto, a população que necessita de moradia se encontra sob interesse de grupos que administram imobiliárias e, por conseguinte, cooperativas habitacionais (Quaglioto, 2018, p.128).

Conforme Maricato (2003, p.02), a segregação urbana ou ambiental, promovida pela também pressão dos grupos imobiliários dominantes, “é uma das faces mais importantes da desigualdade social e parte promotora da mesma”. Sua análise evidencia que à dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbana, somam-se a menos oportunidades de emprego, de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação contra mulheres e crianças, difícil acesso à justiça oficial e ao lazer (Maricato, 2003, p.02).



Nas palavras de Quaglioto (2018, p.45), por conta desta marginalização, “a população que reside em áreas de ocupação irregular, violentas, favelas ou em prédios abandonados, acaba tendo menos valor humano que a população que habita as áreas mais centrais”.

Em particular, no município de Francisco Beltrão ao longo dos anos noventa, se constroem novos conjuntos habitacionais, afim de “atender à população de baixo poder aquisitivo que migrava para o município em busca de emprego principalmente nas indústrias” (Leme, 2015, p.131). Neste cenário de imposições, se molda o espaço urbano, definindo grupos sociais a partir dos locais em que residem, ou seja, a “cidade norte está mais voltada para os bairros mais populares”, por conta da “opção feita de estimular a industrialização desta região”, enquanto a região Sul, “privilegia os loteamentos voltados ao público com maior poder aquisitivo, além de estar próxima das universidades e dos muitos investimentos na área da saúde” (Leme, 2015, p.185).

Cabe destacar que “os bairros Padre Úlrico e Jardim Floresta, entre outros conjuntos habitacionais construídos na cidade norte, são exemplos da redistribuição de famílias de baixo poder aquisitivo no espaço urbano de Francisco Beltrão”. O que significa, que “muitas dessas famílias foram retiradas de suas áreas de residências e transferidas para outras áreas dentro do espaço urbano sem nenhuma relação com essa nova paisagem, com a familiaridade do local e da vizinhança” (Quaglioto, 2018, p.85).

É necessário que, a partir deste ponto, a discussão se afunile em direção a um bairro específico, o bairro Padre Ulrico, cujo território é marcado por movimentos populares de ocupação e processos de regularização fundiária, além de se caracterizar enquanto “região de predominância da instalação pela prefeitura municipal dos conjuntos habitacionais” (Leme, 2015, p.182). Conforme exposto por Pagnan (2019, p.15), o referido bairro é “considerado como uma área da periferia pobre da cidade de Francisco Beltrão-PR”.

De acordo com Pagnan (2019, p.15), o bairro Padre Ulrico possui uma extensão territorial de 2.4 km² e está localizado na porção Nordeste da cidade de Francisco Beltrão, com uma distância em relação ao centro da cidade de 4,8 km em linha reta, e com uma população estimada pelo Censo de quase 10.000 habitantes. Esse bairro faz divisa a Oeste com o bairro Jardim Itália I, ao Sul, com o bairro Luther King e as porções Norte e Leste são áreas rurais. Segundo a Lei Municipal nº 2.800/2000, o bairro Padre Ulrico foi oficializado como bairro juntamente com mais outros 29 bairros da cidade de Francisco Beltrão (Pagnan, 2019, p.15).



A autora ressalta que o mencionado bairro se origina por meio “dos dois conjuntos habitacionais criados no ano de 1980, o primeiro, C.H Padre Ulrico I, com 78 unidades e o C.H Padre Ulrico II, com mais 40 unidades habitacionais”, estes “construídos a partir da parceria entre o banco Caixa Econômica Federal (CEF), e a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), através do Plano de Ação Imediata para Habitação – PAIH” (Pagnan, 2019, p.49).

O bairro em questão “fica localizado em uma das extremidades do limite urbano” (Pagnan, 2019, p.43), além de “fazer divisas com o Rio Marrecas, e as Rodovias BR 180 e Antônio de Paiva Cantelmo, assim como áreas rurais” (Pagnan, 2019, p.44). Se refere ao bairro enquanto “exemplo de periferia pobre”, o qual “resultou da constituição de alguns conjuntos habitacionais, aos quais posteriormente se somaram áreas de ocupações ilegais e loteamentos regulares”, possivelmente por conta deste histórico, o bairro com mais de 30 anos de existência, é acometido pelas “marcas do esquecimento por parte do poder público em determinadas áreas” (Pagnan, 2019, p.40).

A respeito das áreas habitacionais presentes nesta localidade, a autora destaca que este é constituído por 15 áreas específicas para habitação, entre conjuntos habitacionais e loteamentos, sendo elas:

Conjunto Habitacional Ribeirão Preto, Conjunto Habitacional Padre Ulrico I e II, as áreas verdes com ocupação, casas construídas pela CEF (Caixa Econômica Federal), os Conjuntos Habitacionais Esperança I, II, III, IV, V e mais outros conjuntos denominados Conjunto Beltrão I e II, e Coohabtran II. Além dos conjuntos habitacionais que compõem o bairro Padre Ulrico, existem dois novos loteamentos criados a partir do ano de 2011, o Residencial Torres do Marrecas e o Loteamento Lago das Torres (PAGNAN, 2019, p.45).

Sobre as ocupações mencionadas pela autora, cabe destacar que “mesmo quando se trata de áreas públicas, priorizadas nos assentamentos de favelas, sua proteção contra a ocupação depende de sua localização em relação aos bairros onde atua o mercado imobiliário, legal, privado” (Maricato, 2003, p.09), fator que culmina em realidades que “expressam dentre outras coisas, uma grande desigualdade social e espacial em relação as demais áreas da cidade, e por isso, os moradores buscam a garantia de seus direitos, principalmente o da moradia, mesmo que elas sejam precárias e resultado de ocupações” (Pagnan, 2019, p.34).

Neste sentido, considerando que “as áreas públicas ocupadas estão localizadas, geralmente, nas periferias esquecidas” (Maricato, 2003, p.09), o bairro Padre Ulrico apresenta nos últimos anos, especificamente a partir de setembro de 2016, duas grandes áreas de



ocupação, “a primeira próxima à rua Beija-Flor, e a segunda onde localizava-se o antigo frigorífico Frigobel” (Pagnan, 2019, p.45). A respeito destas movimentações populares de ocupação de terras públicas - a muito sem cumprir uma função social específica condizente com as necessidades do público residente na localidade - que se trata o tópico a seguir.

O Conjunto Habitacional “Terra Nossa” em Francisco Beltrão e sua movimentação popular de ocupação

O Conjunto Habitacional Terra Nossa, surge por meio do processo de luta e conquista de terras por parte de famílias residentes no bairro Padre Ulrico e outras localidades como Cantelmo, São Miguel e Novo Mundo (Tomasi, 2017, p.10). No ano de 2016, especificamente no início de setembro, famílias ocuparam a área de 596.580,00 m² (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta metros quadrados), até então destinada a construção do frigorífico, denominado Frigobel. Segundo matéria publicada pelo Diário do Sudoeste em nove de dezembro de 2016, “no primeiro dia – 9 daquele mês – deu entrada no local apenas seis famílias. Hoje, dia 9 de dezembro, já são mais de 300”, número que atualmente ultrapassa a casa dos 1.300.

Importante destacar que ambos os terrenos se encontram localizados ao final do bairro Padre Ulrico, próximo ao Parque Municipal Irmão Cirilo e com término às margens do rio Marrecas. Antes de prosseguir, cabe resgatar em outros períodos históricos as características daquele território, ou seja, um movimento de reflexão acerca do uso social do terreno em diferentes momentos históricos, a fim de responder como se encontrava o espaço antes do processo de ocupação em 2016. Para todos os fins, o uso do solo é definido como o tipo de utilização de parcelas do solo urbano por certas atividades, dentro de uma determinada zona (Marcello, Taveira, Crotti, 2016, p.47).

O retorno nos leva a julho de 1995, ano em que o deputado Nelson Meurer (PPB-PR) conseguiu a liberação de R\$ 240 mil no Departamento Nacional de Cooperativismo e Associativismo (Denacoop), para a construção de um frigorífico na cidade de Francisco Beltrão.

Sua trajetória política, segundo biografia exposta pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – FGV CPDOC, demonstra que integrou a Aliança Renovadora Nacional (Arena) — partido de sustentação do regime militar de 1964 e filiou-se ao Partido Democrático Social - PDS – dois anos depois. Em outubro de 1988, foi eleito prefeito de Francisco Beltrão - PR. Tomou posse em 1989, permaneceu até 1992, a cidade

se tornou seu reduto eleitoral no pleito de outubro de 1994, quando se elegeu deputado federal, permanecendo no cargo até 2018.

Conforme matéria publicada em 12 de setembro de 2020 no jornal local, o ex-deputado aos 77 anos se encontrava preso desde outubro de 2019 na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. Ele foi condenado a 13 anos e nove meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro e foi o primeiro preso na Operação Lava Jato. Acometido pela COVID-19, Nelson Meurer faleceu na Policlínica São Vicente de Paula em 12 de setembro de 2020, após tentativas malsucedidas de cumprimento de sua sentença em prisão domiciliar.

No município, o cenário político na época era o seguinte:

O resultado da eleição municipal de 1992 deu vitória aos candidatos João Arruda e Vilmar Cordasso para uma gestão de quatro anos, cujas principais metas de governo incluíam a continuidade do trabalho iniciado pelo Sr. Nelson Meurer como investimentos em infra-estrutura e incentivo à industrialização para atrair emprego e renda e fazer Francisco Beltrão crescer (ORTOLAN, 2006, p.99).

Ao final do mandato de João Arruda e Vilmar Cordasso em 1996, o cenário de insatisfação paira sob sua gestão e ocorre por dois motivos, o primeiro, o grau de descontentamento da opinião pública local com a equipe que ocupava os cargos de confiança, e o segundo, por conta do desgaste em torno da instalação do Frigorífico de Suínos de Francisco Beltrão - FRIGOBEL (Ortolan, 2006, p.99). O desgaste é proveniente de um esquema de desvio de recursos do Denacoop – órgão na época ligado à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), que repassou recursos para projetos de cooperativismo rural em todo o País (Cambota, 1997, p.4).

De acordo com matéria publicada no jornal impresso Cambota, em fevereiro de 1997, a revista *ISTO É*, teria descoberto resultados de uma sindicância do Ministério da Agricultura que coloca o deputado Vadão Gomes - autor de emenda que criou a Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), vinculada ao Ministério da Agricultura, e também presidente do Partido Progressista Brasileiro - PPB - como um dos envolvidos em um esquema de desvio de recursos do Denacoop, com rombo nos cofres públicos de pelo menos R\$ 10 milhões.

Outros nomes citados na matéria são o de Joaquim Simões Filho, e o do Ex-deputado Federal Nelson Meurer que ao ser questionado, justifica dizendo: "Pedi recursos para gerar empregos no Paraná. Isso é minha obrigação", e também que "Se houve irregularidade o problema é do Ministério" (Cambota, 1997, p.4).



A questão é que, segundo o referido jornal o Frigorífico Beltrão, nome fantasia da empresa Gomes & Simões Ltda., nada tem a ver com o cooperativismo. É uma empresa privada. E o contrato social mostra que tem como um dos dois sócios o deputado Vadão Gomes, amigo de Meurer. Embora negue sua participação o próprio deputado Vadão confirma a existência das fraudes, mas diz não se beneficiar delas (Cambota, 1997, p.4).

E o dinheiro desviado? A matéria ressalta que boa parte do dinheiro destinado às cooperativas acabou sendo usado para obras particulares, viagens internacionais, festas do peão boiadeiro e até compra de meias-calças, saias e blazers numa boutique de Copacabana e que ao prestar contas, as entidades alegam a realização de cursos fictícios e usam notas fiscais de empresas fantasmas (Cambota, 1997, p.4).

Cabe destacar que a Prefeitura de Francisco Beltrão doou o terreno de 40 alqueires, fez parte do terraplenagem e ainda se responsabilizou pelo alicerce e construção dos escritórios, vestiários e pocilga. Entretanto, as discussões em torno dos vários problemas que surgiram durante a administração do Sr. João Arruda o deixaram praticamente isolado no final do seu mandato, depois do abandono de alguns partidos políticos que o apoiaram no momento da eleição (Ortolan, 2006, p.99). Em contrapartida, em definição exposta por Jorgiane Pagnan (2019)

Conforme dados fornecidos pelo ex-vereador Anízio César Pereira, o então Dep. Vadão Goes na época, requereu no município de Francisco Beltrão um terreno para a construção de um frigorífico, o prefeito em exercício Nelson Meurer encaminhou o projeto para a Câmara de Vereadores do município, o qual acabou sendo aprovado com encargos (PAGNAN, 2019, p.63).

Com a aprovação da esfera legislativa municipal, “a prefeitura se responsabilizou em repassar R\$ 700.000 reais, sendo que o deputado deveria buscar o restante dos recursos para finalizar a obra”. Entretanto, a autora ressalta que “foi aplicado o dinheiro disponibilizado pela prefeitura, e não a verba que deveria ser requerida pelo deputado, ocorrendo que a obra não foi executada em tempo hábil, até o final do mandato do então prefeito” (Pagnan, 2019, p.63).

Guiomar Lopes, novo prefeito a assumir o executivo municipal “solicita que o deputado restitua o valor a prefeitura, o mesmo, também entendeu que nove alqueires era uma quantidade de terra muito grande para a construção do frigorífico”. A partir desta decisão, “a prefeitura dividiu a área em lotes e distribuiu para a abertura de empresas, já que o terreno teria sido comprado com essa finalidade” (Pagnan, 2019, p.63), o que sinaliza um futuro uso social para

uma parcela dos 596.580,00 m² (quinhentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta metros quadrados) de terra.

Após a frustrada implantação do frigorífico, o terreno recebe um dos distritos industriais destinados ao bairro Padre Ulrico, como afirma Pagnan (2019), “no ano de 2003, embasados no Plano Diretor Municipal de 1996, foi instituída a lei nº 2.579, que estabeleceu a política de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano”, desta forma se cria no referido bairro duas Zonas Industriais, I e II, sendo a unidade “I- Ulderico Sabadin, localizada na entrada do bairro Padre Ulrico”, e unidade “II- Romano Zannchett, a qual utilizou a estrutura do antigo barracão onde se pretendia anteriormente instalar, o frigorífico Frigobel” (Pagnan, 2019, p.57).

Ainda em 2003, segundo matérias publicadas no Jornal de Beltrão, o espaço ganha um utilitário esportivo, destinado a pratica de *Jeep Cross* e posteriormente com a implantação de uma pista, a pratica do *Moto Cross*. A redação de 31 de março de 2003 do Jornal de Beltrão, possui a seguinte manchete, “Jeep Cross levou cerca de 3.500 pessoas ao Frigobel”, bem como a redação de 18 de dezembro de 2010, “Motocross: Festival paranaense, amanhã, no Frigobel”. As manchetes indicam eventos que possivelmente reuniam muitos grupos sociais, de diferentes gerações, adeptos e admiradores de tais práticas esportivas, fatores que reforçam a ideia de que o território tenha ganhado um uso esportivo durante a década que decorre.

Entretanto, outras matérias do mesmo jornal, nos remetem a um outro uso social dado ao espaço, o destino de toneladas de lixo doméstico dos mais variados modelos e tamanhos. Conforme Biluca (2017), “quanto ao descarte dos resíduos de construção civil-RCC, nos últimos 10 anos, alguns locais públicos eram utilizados, porém também havia o descarte de outros materiais como eletroeletrônicos, industriais, resíduos de oficinas mecânicas entre outros”, afirma ainda que “um desses locais era no bairro Padre Ulrico, a aproximadamente 4 km do centro do município, onde diariamente eram depositados entulhos e outros resíduos de origem diversa” (Biluca, 2017, p.97).

A autora se refere a área do distrito industrial II- Romano Zannchett, no atual bairro Terra Nossa e ressalta ainda que “devido as irregularidades no local, em 2012 o mesmo foi isolado e os resíduos depositados foram aterrados” (Biluca, 2017, p.98). No mesmo ano, em 2012, os grupos praticantes do aeromodelismo e de *Moto Cross*, por utilizarem com frequência do espaço, decidem se manifestar sobre o lixo destinado na área e com isso, garantem algumas medidas tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Se encontra referência a tal momento, em matéria publicada na página oficial do Município de Francisco Beltrão, com redação de 09 de janeiro de 2015, sob a justificativa de que “o local é amplo, relativamente afastado de área residencial e até então não possuía nenhum controle sobre a entrada de pessoas” e de que “nos quatro alqueires do local, foram encontrados desde restos de materiais de construção, até resíduos de mecânica e chapeação, além de móveis e eletroeletrônicos”, os representantes responsáveis decidem restringir o acesso à somente grupos praticantes das referidas modalidades esportivas (Francisco Beltrão, 2015).

A medida tomada pela Secretaria de Meio Ambiente para evitar a entrada de estranhos que usam o local para depositar resíduos e lixo, foi o impedimento de acesso ao espaço dos grupos que não os praticantes do aerodelismo e de motocross, por meio de fechamento do portão principal com cadeado, pois como argumenta o engenheiro ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Gustavo Bacinski: “não temos condições de deixar uma pessoa em horário integral no local para controlar a entrada e saída de veículos, resolvemos que a medida mais apropriada em curto prazo é restringir o acesso das pessoas” (Francisco Beltrão, 2015).

Em setembro de 2016, o espaço conhecido em Francisco Beltrão como Frigobel foi ocupado por centenas de pessoas, este processo indica uma importante discussão acerca da movimentação popular, sua organização e seus integrantes. Vale destacar que não se tem menção a movimentos populares – a exemplo o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) – a frente da organização destas ocupações, já que, “o movimento social é algo mais estruturado, têm opositores, identidades mais coesas, determinados projetos de vida ou de resolução aos problemas sociais que demandam”, ou seja, “um movimento social é fruto de uma construção social e não algo dado a priori, fruto apenas de contradições” (Gohn, 2016, P.04).

Desta forma, a hipótese que se levanta vai de encontro a organização popular de forma coletiva, por parte de famílias inseridas nos cadastros dos programas habitacionais do município que apesar dos muitos anos de espera não foram contempladas por conta dos poucos projetos habitacionais desenvolvidos nos últimos anos, bem como, por parte dos descendentes de também ocupantes do bairro Padre Ulrico em anos anteriores.

Neste sentido, a conotação organizativa pende a um coletivo de famílias, movidas pela indignação de suas condições de segregação sociocultural e econômica, marginalização territorial e de não acesso a diversos direitos e instituições públicas, tal como pelo desgaste na

espera de habitação pelas “vias democráticas” ofertadas pelo Setor Municipal de Habitação – a exemplo, programa municipal de regularização fundiária, o HABITABEM – além da recente privação de uso do espaço pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ações que, possivelmente, culminaram numa forma de manifestação direta por parte das famílias atingidas, ou seja, ocupação dos referidos terrenos públicos.

Segundo Gohn (2016, p.04) “um coletivo poderá desenvolver práticas contestatórias ou não, dependendo de seu perfil e das estruturas relacionais existentes entre os jovens”, ao mesmo tempo que “os participantes de um coletivo autodenominam-se como ativistas, vivem experiências e experimentações, que podem ser tópicas ou mais permanentes; fragmentas ou mais articuladas”. Desta forma, “um coletivo pode se transformar em movimento social, ou autodenominar-se movimento, ou articula-se a um conjunto de outros Coletivos que configuram um movimento social”., mas também ocorre de “negar a forma movimento social por considerá-la presa aos modelos tradicionais de fazer política” (Gohn, 2016, p.05).

De acordo com Tomasi (2017, p.10), em matéria ao Diário do Sudoeste em 24 de fevereiro de 2017, a autora destaca algumas das ações tomadas pelos representantes da Secretaria Municipal de Assistência, do Setor Municipal de Habitação em conjunto com a Gestão Municipal a respeito das ocupações, quais foram a visita até os locais e a propositura de uma reunião com as lideranças na sede da Assistência Social.

A partir deste encontro, o diretor municipal de Assistência Social, Leandro Lagramanti disse que foi iniciado um trabalho de diagnóstico da área, “visitamos todas as famílias, todas receberam uma numeração na residência improvisada e ainda preencheram um questionário. Agora estamos trabalhando na sintetização deste documento para elaborar um relatório social do território ocupado” (Tomasi, 2017, p.10). Interessante destacar alguns dos critérios de seleção adotados pelo Conselho Municipal de Habitação, na fala de Legramanti,

De início todos se enquadram, mas existe um critério aprovado pelo Conselho Municipal de Habitação, que qualquer benefício nesta área será concedido para famílias que está há mais de três anos no município. Famílias que vieram se aproveitando da situação serão eliminadas e em comum acordo com a própria comissão formada pelos moradores. Temos 1.600 famílias cadastradas, com renda de até R\$ 2 mil, que é faixa de atendimento (Tomasi, 2017, p.10).

Cabe destacar que o conjunto habitacional Terra Nossa, foi regulamentado pela lei nº 4.576, de 12 de junho de 2018, a qual declara de interesse social para fins de regularização fundiária a área do antigo Frigorífico Frigobel, além de estabelecer critérios e procedimentos

de regulamentação para fins de moradia, título importante, pois “a regularização jurídica completa a melhoria das condições sociais já que confere mais estabilidade e segurança ao morador que pode até passar a livrar-se de uma condição penosa de morador de favela”, promove melhores condições de moradia, estabilidade e dignidade humana, “condições essas que interfere nas chances de obtenção de emprego, crediário e até salários” (Maricato, 2003, p.13).

Entretanto, muito ainda se precisa avançar para que se possa garantir melhores condições de moradia. Referente a estruturas sanitárias e habitacionais, Pagnan (2019), destaca que

O local ainda não possui praticamente nenhum tipo de infraestrutura urbana, como luz elétrica fornecida pela Copel, nem água encanada pela Sanepar para todas as habitações das áreas da ocupação, as ruas ainda são de “chão batido”, as casas na maioria dos casos, com estrutura física bastante precária, ou seja, até o momento, o poder público municipal não concedeu as condições mínimas que garantam boas condições de vida aquela população que lá reside (Pagnan, 2019, p.63).

Nos últimos anos o Setor Municipal de Habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com a Companhia Paranaense de Energia - Copel, tem regularizado padrões de energia elétrica para boa parte das residências, bem como a concessão de títulos de posse provisórios. Há também, já em andamento, projeto de pavimentação das ruas, com verba liberada pelo Governo do Estado do Paraná de aproximadamente R\$ 3 milhões, segundo matéria publicada no Jornal de Beltrão, em trinta de janeiro deste ano.

Considerado a somatória de eventos apresentados até aqui, cabem alguns questionamentos. Teriam os grupos de aeromodelismo e *Moto Cross*, por utilizarem do espaço em questão com frequência, reivindicado uso exclusivo do território sob a justificativa de preservação do ambiente?

A ação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de restrição de uso do espaço a somente grupos praticantes de aeromodelismo e *Moto Cross* em 2012, contribuiu de alguma forma para o processo de ocupação por famílias locais em 2016?

Como reagiram à medida da secretaria, os outros grupos locais que prestigiavam os eventos em momentos de lazer, ou mesmo os grupos de coletores que se beneficiavam do lixo depositado no local como fonte de renda? Quais efeitos a uma comunidade, a restrição de um espaço público pode causar? Questões que por conta da pouca produção sob o ocorrido, ainda não possuem respostas.

Considerações Finais

Portanto, podemos afirmar que a constituição do conjunto habitacional Terra Nossa se insere no processo de desenvolvimento urbano de Francisco Beltrão de maneira semelhante ao processo histórico sofrido pelo bairro Padre Ulrico. Apesar de possuírem particularidades, assumem enquanto forma de luta, as ocupações de terrenos públicos, ação que se apresenta enquanto característica de famílias que sofrem ou sofreram com a marginalização territorial, segregação sociocultural e econômica promovida pelo capital imobiliário e sua lógica de valorização das cidades, bem como a restrição de acesso a instituições públicas e direitos básicos.

Sendo assim, podemos concluir que durante o recorte temporal adotado, ou seja, dos anos de 1995 a 2016, muitos foram os usos sociais do território do bairro Terra Nossa, muitos nem abordados por conta das limitações deste documento. Entretanto, houveram práticas e seus respectivos grupos que se sobressaíram na análise, são eles: o uso social do território em caráter esportivo adotado pelos grupos praticantes de aeromodelismo, *Jeep Cross* e *Moto Cross*, a partir de 2003, concomitantemente, o dos grupos de coletores de materiais recicláveis, que atribuíram sentido ao território enquanto fonte de renda de suas famílias, se beneficiando do descaso com a destinação indevida de resíduos, prática comum na época.

Após a ocupação em 2016, o território recebe um novo uso social pelas famílias participantes do processo, o uso para habitação e moradia, forma que encontram para garantir direitos fundamentais básicos assegurados pela mais recente Constituição Federal.

Por fim, considerando que não se tem registros de que movimentos sociais organizados - como MTST, por exemplo - atuaram no processo de ocupação do terreno da Frigobel em 2016, se supõe que este esteja relacionado com movimentos de indignação, indignados por sua condição periférica e de submissão a uma lógica mercantil que priva de acesso a direitos, tal como pelo desgaste na espera de habitação pelas vias ofertadas pelo poder público, além da privação de uso do espaço pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, famílias assumem a ocupação de terrenos públicos como forma de luta.

Neste sentido, outra hipótese levantada, diz respeito a construção dos dois novos conjuntos habitacionais anos antes, em 2011, as margens das rodovias PR 180 e PR 566, os quais nitidamente destoam das condições socioeconômicas de outros grupos presentes na

localidade, ou seja, possivelmente, houve na década passada, um processo de marginalização ocasionado pela construção dos loteamentos Lago das Torres e Cohabtran II, forçando grupos a ocuparem áreas ainda mais profundas e marginalizadas do bairro Padre Ulrico. É possível que exista relação entre estes eventos.

Referencias

BILUCA, Juliana. **Mapeamento e análise de áreas de destinação de resíduos da construção civil em Francisco Beltrão – PR**. Orientador: Prof. Dr. Claudinei Rodrigues de Aguiar; Coorientador: Prof. Dr. Julio Caetano Tomazoni. Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Pato Branco, PR, 2017. 187 f.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 03 de abril de 2021.

BRASIL. Estatuto da Cidade. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 102 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70317/000070317.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2021.

CAMBOTA. **Deputados saqueiam o Ministério da Agricultura**. Ano XXIII – Nº 228 - Janeiro e Fevereiro, 1997. Disponível em: <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PCAMBPR021997228.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2021.

ERMINIA, Maricato. **Metrópole, legislação e desigualdade**. *Estud. av.* [online]. 2003, vol.17, n.48, pp.151-166. ISSN 1806-9592. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

FLÁVIO, Luiz Carlos. **Memória (s) e território: elementos para o entendimento da constituição de Francisco Beltrão-PR**. Tese Doutorado em Geografia. Presidente Prudente: Unesp, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos Sociais e Movimentos de Coletivos em São Paulo: o papel da política, dos mediadores e da media nas mobilizações, manifestações e protestos nas ruas na atualidade**. Anais do 10º Encontro da ABCP, sessão: SAT86 | Protestos, Movimentos Sociais e Democracia. Área temática: 8 - Participação Política. Apresentado em: sexta-feira, 2 de Setembro de 2016 - 16:45. Disponível em: <https://cienciapolitica.org.br/eventos/10o-encontro-abcp/anais?page=23>. Acesso em: 06 de abril de 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama desenvolvimento municipal. Francisco Beltrão. 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/francisco-beltrao/panorama>. Acesso em: 04 de maio de 2021.



LEITE, Everton. Em Beltrão, 326 famílias estão ocupando o espaço do Frigobel. Jornal de Beltrão, Francisco Beltrão, 09 nov. 2016. Disponível em: https://www.jornaldebeltroa.com.br/noticia/251435/em-beltrao-326-familias-estao-ocupando-o-espaco-do-frigobel?fb_comment_id=1171404159563259_1171476082889400. Acesso em: 03 de março de 2021.

LEME, Ricardo Carvalho. **Expansão Urbana e Verticalização: O mercado imobiliário de Francisco Beltrão/PR (1998 a 2012)**/ Ricardo Carvalho Leme; orientador, José Messias Bastos; coorientador, Fernando dos Santos Sampaio. Florianópolis, SC. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Geografia. 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/156750>. Acesso em: -4 de abril de 2021.

MARCELLO, Tiago. TAVEIRA, Adriana Do Val Alves. CROTTI, Poliana Cristina. **Zoneamento Municipal Como Instrumento Regularizador do Uso e Ocupação do Solo: Uma Análise da Legislação Municipal de Francisco Beltrão.** Gestão e Desenvolvimento em Revista V. 2, N. 1, jan-jun/2016, p. 41-55. Disponível em: [Gestão e Desenvolvimento em Revista \(unioeste.br\)](#). Acesso em: 03 de abril de 2021.

ORTOLAN, Adriana Aparecida. **Francisco Beltrão-Pr: Espaço de Representação e Poder.** Orientador: Prof. Dr. Sylvio Fausto Gil Filho. 152 f. Universidade Federal do Paraná, dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, Setor de Ciências da Terra, 2006. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/33668/R%20%20D%20%20ADRIANA%20APARECIDA%20ORTOLAN.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 03 de março de 2021.

PAGNAN, Jorgiane. **Segregação Sócio espacial e o Direito à Cidade: Estudo sobre o bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão – PR.** Orientador (a) Fernando dos Santos Sampaio; coorientador (a), Ricardo Carvalho Leme. 180 f. Dissertação (mestrado em geografia) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Francisco Beltrão, 2019.

PEGORARO, Ivo A. **História do Município de Francisco Beltrão.** Página oficial do município, Francisco Beltrão. O município » História. Disponível em: <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 02 de maio de 2021.

QUAQLIOTO, Wladimir Carlos. **A formação da Cooperativa Habitacional Beltronense: implantação e ocupação dos loteamentos cooperados no município de Francisco Beltrão/** Wladimir Carlos Quaglioto; orientador (a), José Edézio Cunha. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Marechal Cândido Rondon, Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras, Programa de Pós-graduação em Geografia, 2018. Disponível em: http://tede.unioeste.br/bitstream/tede/3798/5/Wladimir_Quaglioto_2018. Acesso em: 04 de abril de 2021.

TOMASI, Cristiane Sabadin. **Em Francisco Beltrão, área da Frigobel continua ocupada por 326 famílias.** Diário do Sudoeste. 24 de fevereiro de 2017. Disponível em:



III Congresso **Internacional**
V Congresso **Nacional**

25 a 28
Agosto 2021



[https://issuu.com/diariodosudoeste1/docs/diario do sudoeste 24 de fevereiro 5b73031b135138](https://issuu.com/diariodosudoeste1/docs/diario_do_sudoeste_24_de_fevereiro_5b73031b135138). Acesso em: 04 de março de 2021.



III Congresso Internacional
V Congresso Nacional

25 a 28
Agosto 2021

